



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM005685/2020 – Tomada de Preços 02//2020 (Pavimentação da Av. 25 de Julho) - SEPLAG

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES  
ATA DE REUNIÃO Nº 04

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 049, de 28 de agosto de 2019, para analisar e responder ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa SBS Engenharia e Construções Ltda, referente a licitação, Tomada de Preços 02/2020, cujo objeto é a “contratação de empresa para execução de obras de pavimentação da Avenida 25 de Julho, contemplando pavimentação com capa de CBUQ, passeios em concreto, acessibilidade, abrigos de ônibus e sinalização viária, no município de Pelotas/RS”. A empresa apresentou o seguinte pedido de esclarecimento:

*“A/C Comissão de Licitações, Quanto a TP 02.2002 cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras de capeamento asfáltico de 5.666,63m<sup>2</sup> da Avenida 25 de Julho, trecho compreendido entre a Avenida Fernando Osório e a Rua João Jacob Bairy, contemplando pavimentação com capa de CBUQ, passeios em concreto, acessibilidade, abrigos de ônibus e sinalização viária, no município de Pelotas/RS. Solicitamos esclarecimento quanto ao uso de regua para nivelamento de via em CBUQ Binder com espessura média de 3cm. Pela nossa experiência em obras urbanas identificamos que não é possível a aplicação do Binder para a regularização da via principalmente pelo fato da baixa espessura média. A espessura média indicada é de 3cm, assim reconhecendo que haverá locais aonde a espessura será de 2cm fica inviável a sua aplicação pois os agregados utilizados em sua composição apresentam diâmetros próximos a espessura do pavimento. Assim solicitamos esclarecimentos técnicos da viabilidade técnica desta solução e se a mesma poderá ser trocada por CBUQ Camada de Rolamento aonde a granulometria dos materiais é menor possibilitando a execução do pavimento. Atenciosamente, Eng. Luciano Perin, Comercial (51) 3334.8512 / (51) 99639.8666 [luciano.perin@sbsengenharia.com.br](mailto:luciano.perin@sbsengenharia.com.br), [www.sbsengenharia.com.br](http://www.sbsengenharia.com.br).”*

A Comissão Especial de Licitações informa a empresa solicitante que no Memorial Descritivo consta a citação que a Camada de Regua deverá ser feita de acordo com o Manual para Apresentação de Propostas de Planejamento Urbano (Infraestrutura Urbana), do Ministério das Cidades. O referido Manual na página 11, Item 11.3.4 - subitem 11.3.4.5, traz a seguinte especificação:




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM005685/2020 – Tomada de Preços 02/2020 (Pavimentação da Av. 25 de Julho) - SEPLAG

*"11.3.4.5. Para o caso específico de recapeamento asfáltico sobre pavimentos em pedras irregulares deverá ser prevista uma limpeza rigorosa prévia do pavimento em pedras e uma camada de reperfilamento com espessura mínima de 3 cm, que tem por objetivo a eliminação das irregularidades. A solução de recapeamento asfáltico deverá ser técnica e economicamente viável em função da disponibilidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra existente na região."*

Desta forma, a execução da camada de regularização será de no mínimo 3cm, viabilizando a execução com o Binder. Ademais, a alteração do projeto não se mostra possível no presente momento, uma vez que este já foi aprovado pelo agente financiador da obra, não sendo mais possível sua alteração. Após isso, a Comissão encerrou a reunião. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.

  
Vinicius Pires Ferreira  
Presidente

  
Marcos Sonda Tormen  
Membro

  
Pablo Crespi  
Membro

  
Charles Pereira  
Membro



SEPLAG LICITAÇÕES &lt;seplag.licitacoes@gmail.com&gt;

**Questionamento TP 02.2020 - CAPEAMENTO DA AV. 25 DE JULHO**

1 mensagem

Luciano Perin <luciano.perin@sbsengenharia.com.br>  
Para: seplag licitacoes <seplag.licitacoes@gmail.com>  
Cc: Isabel Capeletti <isabel.capeletti@sbsengenharia.com.br>

19 de maio de 2020 17:26

A/C Comissão de Licitações

Quanto a TP 02.2002 cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras de capeamento asfáltico de 5.666,63m<sup>2</sup> da Avenida 25 de Julho, trecho compreendido entre a Avenida Fernando Osório e a Rua João Jacob Bainy, contemplando pavimentação com capa de CBUQ, passeios em concreto, acessibilidade, abrigos de ônibus e sinalização viária, no município de Pelotas/RS.

Solicitamos esclarecimento quanto ao uso de regula para nivelamento de via em CBUQ Binder com espessura média de 3cm.

Pela nossa experiencia em obras urbanas identificamos que não é possível a aplicação do Binder para a regularização da via principalmente pelo fato da baixa espessura média.

A espessura média indicada é de 3cm, assim reconhecendo que haverá locais aonde a espessura será de 2cm fica inviável a sua aplicação pois os agregados utilizados em sua composição apresentam diâmetros próximos a espessura do pavimento.

Assim solicitamos esclarecimentos técnicos da viabilidade técnica desta solução e se a mesma poderá ser trocada por CBUQ Camada de Rolamento aonde a granulometria dos materiais é menor possibilitando a execução do pavimento.

Atenciosamente,

Eng. Luciano Perin  
Comercial  
(51) 3334.8512 / (51) 99639.8666  
luciano.perin@sbsengenharia.com.br  
www.sbsengenharia.com.br



Rua Professor Pedro Santa Helena, 650  
Bairro Jardim do Salso  
Porto Alegre / RS  
51. 3334.8512